



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 028/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA EXTRA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG.

CONTRATADA: EXTRA ENGENHARIA LTDA.

End.: Avenida Dom Pedro II, nº 3973, sala: 602 - Bairro: Padre Eustáquio.

CEP: 30.720-460 – Belo Horizonte/MG

CNPJ: 86.450.319/0001-34

Representado por: Waldemar José de Araujo, inscrito no CREA nº 58187/D – MG e CPF/MF sob o nº 431.245.346-20.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 028/2011, decorrente da Concorrência Pública nº 002/2011, firmado em 03/06/2011, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo quantitativo e prorrogação de prazo de vigência e execução, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor total aditado é R\$ 796.445,90 (setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato passa a ser de R\$ 11.897.198,41 (onze milhões oitocentos e noventa e sete mil cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) para o lote único.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º ADITIVO		2º ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADA	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADA	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA LOCAIS: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL Dr. LUND.	9.519.895,41	16,605824	1.580.857,10	8,3661203	796.445,90	11.897.198,41
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 11.897.198,41 (onze milhões oitocentos e noventa e sete mil cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).						

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência constante na cláusula sexta, item 6.3, por mais 03 (três) meses, passando a vigorar até **02/03/2013**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2.2 Fica prorrogado o prazo de execução, constante na cláusula sexta, item 6.4, por mais 04 (quatro) meses, passando a vigorar até **26/02/2013**.

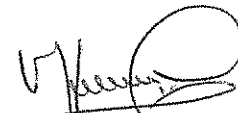
CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 19 de outubro de 2012.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal


EXTRA ENGENHARIA LTDA
Waldemar José Araújo
Representante legal da empresa

Waldemar José Araújo
Eng. Civil - CREA 58.187/D
Extra Engenharia Ltda.

Testemunhas: 

CPF: 022.013.69676.

CPF: _____